



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 099

Estabelece Normas objetivando o renascimento dos sentimentos Cívicos nos alunos das escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de inculcar na mentalidade dos alunos das escolas municipais o sentimento pátrio, o amor e o respeito aos símbolos nacionais,

CONSIDERANDO o atual estado de desinteresse e de dormência pelo qual vêm passando os escolares nos aspectos de civismo e patriotismo,

R E S O L V E :

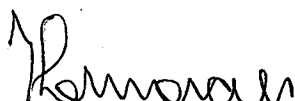
1. **DETERMINAR** que todos os alunos das escolas municipais de Umuarama, perfilam antes do início das aulas, na frente da Bandeira Nacional e entoem, na posição de "sentido", o Hino Nacional;
2. **DETERMINAR** que o hasteamento da Bandeira Nacional seja feito nos dias letivos às 08:00 horas, com os alunos perfilados, seguindo-se o cântico do Hino Nacional, sendo que o arriamento da Bandeira deverá ser feito às 18:00 horas;
3. **DETERMINAR** que os professores estejam à frente dos alunos por ocasião do hasteamento da Bandeira e cântico do Hino Nacional.
4. **ATRIBUIR** à Secretaria de Educação Municipal a incumbência de providenciar mastros e Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, a todas as escolas municipais;
5. **ATRIBUIR** à Secretaria de Educação Municipal a fiscalização para

o cumprimento da presente norma.


PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



JOÃO DARCI BOM
Secretário de Educação e Cultura